

PORTARIA Nº 104/2018

Cria Grupo Especial de Fiscalização para a constituição de créditos tributários referentes a diferenças de classificação no padrão das construções e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e a Secretária de Finanças, no uso de suas atribuições, e

Considerando o dever de manter o cadastro atualizado e constatado que número considerável de imóveis situados em empreendimentos fechados estão cadastrados como edificação de padrão econômico ou simples;

Considerando que num levantamento preliminar foram encontrados mais de mil imóveis com classificação incorreta;

Considerando ainda que é dever do Poder Executivo quanto a gestão fiscal realizar a adequada previsão e arrecadação dos tributos de competência do município e tomar medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado Grupo Especial de Fiscalização para a constituição de créditos tributários referentes a diferenças de classificação no padrão das edificações.

Parágrafo Primeiro – O grupo será formado por até 4(quatro) Agentes de Fiscalização de Rendas, indicados pelo Coordenador Geral.

Parágrafo Segundo – O Grupo Especial de Fiscalização de que trata esta portaria deverá revisar, mensalmente, no mínimo 150 (cento e cinquenta) cadastros de imóveis edificados situados em loteamentos do tipo fechado ou condomínio, sem prejuízo das atribuições regulares.

Parágrafo Terceiro – Após a revisão do cadastro o Agente de Fiscalização de Rendas deverá tomar as providências pertinentes, inclusive, diligenciar e, após analisar a situação, quando o caso, constituir os créditos tributários

Artigo 2º - Nos termos do anexo V, item 5.3 da Lei 3.050/2011, fica estabelecido 300 (trezentos) pontos por produtividade fiscal, atribuídos mensalmente, desde que a meta prevista no parágrafo 2º do art. 1º seja alcançada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto, 23 de Fevereiro de 2018.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto



JANAÍNA BASSETTI
Secretária de Finanças

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Oficial e no Quadro Atos Oficiais do Município.